



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016**

**DISPENSA Nº 001/2016**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 003/2016

**Modalidade:** Dispensa 001/2016

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 27 de Janeiro de 2016

### HISTÓRICO

Prestação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

**Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
**Responsáveis:**  
**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL**  
**MARCOS DELAMAR HOTT – Vice-Presidente da CPL**  
**LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária**

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 229/2016 certifico que aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 229 /2016

"Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação da Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerikc - Presidente
- 2) Marcos Delamar Hott – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

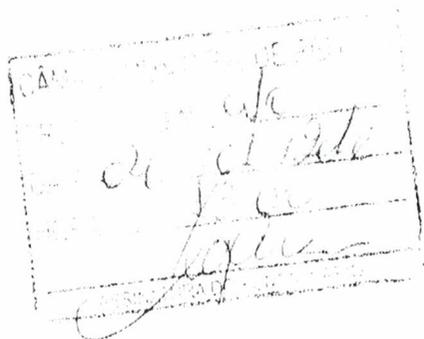
Suplente:

José Gilmar da Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

Reduto, 04 de janeiro de 2016.

  
**Fábio Antônio Machado**  
Presidente da Câmara Municipal



CERTEFICADO  
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2016. Conforme Decreto Municipal 001/2002

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 18 de janeiro de 2016

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara Municipal*

# ARTES GRÁFICAS RODRIGUES LTD

AV. SÃO MANOEL - CENTRO - MUTUM-MG  
CNPJ: 15.229.932/0001-89 - INSC. EST. 001.932.925.00-09



PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO  
NOME DA EMPRESA: ARTES GRÁFICAS RODRIGUES LTDA.  
Av. São Manoel - Centro - Mutum - MG

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
AV FERNANDO MAURILIO LOPES, 203  
CEP 36920-000 - CENTRO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Confecções Pastas para arquivo 1x0 F4	2,60	520,00
2	12	Unid.	Carimbo automático nº 50	72,00	864,00
3	1000	Unid.	Envelope Pardo Timbrado 26x36 1x0	0,65	650,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.034,00</b>

Mutum, 20 de janeiro 2016

Assinatura do Responsável

15.229.932/0001-89  
ARTES GRÁFICAS  
RODRIGUES LTDA.  
AV. SÃO MANOEL  
CENTRO  
MUTUM - MINAS GERAIS

# GRÁFICA OLIVEIRA MARQUES LTDA-ME



Rua Raimundo Soares Vargas, 181 - Engenho da Serra - MG - CEP 36900-000  
CNPJ: 01.439.588/0001-47 - INS. EST. 394.984.004.00-60

## PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

NOME DA EMPRESA: GRÁFICA OLIVEIRA MARQUES LTDA-ME  
Rua Raimundo Soares Vargas, 181 - Engenho da Serra - MG - CEP 36900-000

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO-MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

AV FERNANDO MAURILIO LOPES, 203

CEP 36920-000 - CENTRO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Confecções Pastas para arquivo 1x0 F4	2,55	510,00
2	12	Unid.	Carimbo automático nº 50	71,00	852,00
3	1000	Unid.	Envelope Pardo Timbrado 26x36 1x0	0,66	660,00
				TOTAL R\$	2.022,00

Manhuaçu-MG, 20 de janeiro 2016

Assinatura do Responsável

01.439.588/0001-47  
GRÁFICA OLIVEIRA  
MARQUES LTDA-ME  
Rua Raimundo Soares Vargas, 181  
Engenho da Serra - 36900-000  
MANHUAÇU - MINAS GERAIS

# NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA ME



RUA ALENCAR SOARES VARGAS, 105 SUB-SOLO - CENTRO - MANHUAÇU - MG - CEP:  
36.900-000

CNPJ: 06.217.907/0001-93 - INSC. EST.: 394.311747.00-48

PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO  
NOME DA EMPRESA: **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA-ME**  
RUA ALENCAR SOARES VARGAS, 105 - SUB-SOLO  
CENTRO - MANHUAÇU - MG - CEP 36900-000

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
AV FERNANDO MAURILIO LOPES, 203  
CEP 36920-000 - CENTRO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Confecções Pastas para arquivo 1x0 F4	2,50	500,00
2	12	Unid.	Carimbo automático nº 50	70,00	840,00
3	1000	Unid.	Envelope Pardo Timbrado 26x36 1x0	0,60	600,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.940,00</b>

Manhuaçu-MG, 20 de janeiro 2016

*Ivan Pio dos Santos*

Assinatura do Responsável

**06.217.907/0001-93**

**NOVAGRAFICA IMPRESSOS  
LTDA.-ME**

Rua Alencar Soares Vargas, 105  
Subsolo - Centro - 36900-000

**MANHUAÇU - MINAS GERAIS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Gabinete da Presidência  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 20 de janeiro de 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, ficarão aproximadamente em **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, pagos conforme a entrega dos materiais.

Atenciosamente,

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

**FABIO ANTONIO MACHADO**

*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

**CERTIFICA EXISTÊNCIA DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, com valor orçado em **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2016, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 1.998,67

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

~~FELIPE DE OLIVEIRA SILVA~~  
Contador

Felipe de Oliveira Silva  
CPF- 086.094.056-05  
MG 12.468.198  
CRC/MG 108974



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016**, com valor orçado em **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Tesoureiro (a)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2016

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**LAÉRCIO JÚNIO PIMENTEL**  
*Assessor Jurídico*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

---

**JÉSSICA GOMES FERREIRA**  
*Controladora Interna*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 003/2016  
Dispensa nº 001/2016

Nº 003/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----  
-----, tendo como objeto a contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 190.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, com duração até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39**.

**§ Único:** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único :** As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Câmara Municipal de Reduto – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
Presidente da Câmara  
CPF: 190.532.536-50

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
CNPJ: -----  
CPF: -----

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Face às cotações de preços presentes nos autos, solicito da empresa **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA – ME**, que apresente sua proposta de preço para a prestação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016, tendo em vista que o valor médio apurado nas cotações foi de **R\$ 1.998,67 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 20 de Janeiro de 2016.

---

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**  
*Presidente da CPL*

# NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA ME



RUA ALENCAR SOARES VARGAS, 105 SUB-SOLO - CENTRO - MANHUAÇU - MG - CEP:  
36.900-000

CNPJ: 06.217.907/0001-93 - INSC. EST.: 394.311747.00-48

NOME DA EMPRESA: **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA-ME**  
RUA ALENCAR SOARES VARGAS, 105 - SUB-SOLO  
CENTRO - MANHUAÇU - MG - CEP 36900-000

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO-MG  
CNPJ: 01.637.197/0001-37  
AV FERNANDO MAURILIO LOPES, 203  
CEP 36920-000 - CENTRO

## PROPOSTA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	Unid.	Confecções Pastas para arquivo 1x0 F4	2,50	500,00
2	12	Unid.	Carimbo automático nº 50	70,00	840,00
3	1000	Unid.	Envelope Pardo Timbrado 26x36 1x0	0,60	600,00
				TOTAL R\$	<b>1.940,00</b>

Manhuaçu-MG, 20 de janeiro 2016

Assinatura do Responsável

**06.217.907/0001-93**  
**NOVAGRAFICA IMPRESSOS**  
**LTDA.-ME**

Rua Alencar Soares Vargas, 105  
Subsolo - Centro - 36900-000  
**MANHUAÇU - MINAS GERAIS**



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06217907/0001-93

**Razão Social:** NOVA GRAFICA IMPRESSOS LTDA

**Endereço:** RUA ALENCAR SOARES VARGAS 105 SUBSOLO / CENTRO /  
MANHUACU / MG / 36900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2016 a 19/02/2016

**Certificação Número:** 2016012105573049162661

Informação obtida em 27/01/2016, às 17:04:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.217.907/0001-93  
Certidão n°: 12993375/2016  
Expedição: 27/01/2016, às 17:08:41  
Validade: 24/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.217.907/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONFERIDO VIA INTERNET**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**  
CNPJ: **06.217.907/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:38:13 do dia 17/12/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2016.  
Código de controle da certidão: **A20E.49B7.C23D.1B40**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERIDO VIA INTERNET**



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
27/01/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/04/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 394311747.00-48

CNPJ/CPF: 06.217.907/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ALENCAR SOARES VARGAS

NÚMERO: 105

COMPLEMENTO: SS

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000140060242

CONFERIDO VIA INTERNET



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Manhuaçu

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Manhuaçu, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA ME  
CNPJ: 06.217.907/0001-93  
Endereço: Minas Gerais

**Manhuaçu (MG), 27 de Janeiro de 2016, às 17:03:17 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 964A-1E83-FD2E-7A9C**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Des. Alonso Starling: Pç 5 De Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - CEP 36.900-000



**CONFERIDO VIA INTERNET**



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 003/2016, Modalidade Dispensa nº 001/2016**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 003/2016 Dispensa nº 001/2016

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 003/2016  
Dispensa nº 001/2016

Nº 003/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa Novagrafica Impressos Ltda - ME, tendo como objeto a contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**, com sede à Rua Alencar Soares Vargas, Nº 105 – Centro – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.217.906/0001-93, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **IVAN PIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 036.815.746-69, residente e domiciliado na cidade de Manhuaçu/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** O presente contrato terá início em 27 de janeiro de 2016, com duração até 27 de março de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO** – A contratante pagará ao contratado pelo fornecimento das placas o valor global do contrato de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), sendo pagos em três parcelas, duas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e uma no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), mediante apresentação da nota fiscal dos produtos entregues.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO** – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-39**

**CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO** – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

**§ Único** : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**

Presidente da Câmara  
CPF: 050.532.536-50

  
\_\_\_\_\_  
**NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**

CNPJ: 06.217.906/0001-93

**IVAN PIO DOS SANTOS**

CPF: 036.815.746-69

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DO CONTRATO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016.

**DATA DO INÍCIO DO CONTRATO:** 27/01/2016

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório n° 003/2016 Dispensa n° 001/2016, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços gráficos na confecção de pastas para arquivamento, carimbos e impressos em geral para a manutenção das atividades desta casa legislativa durante o exercício de 2016, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 003/2016 DISPENSA N° 001/2016 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:30min DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 DISPENSA Nº 001/2016

À  
NOVAGRAFICA IMPRESSOS LTDA - ME  
Rua Alencar Soares Vargas, Nº 105 – Centro – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO ANTONIO MACHADO**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 DISPENSA Nº 001/2016

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 003/2016, Modalidade Dispensa nº 003/2016.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de Janeiro de 2016.

**FABIO ANTONIO MACHADO**

*Presidente da Câmara*